



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS
FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE DIREITO**

PORTARIA Nº 024, DE 04 DE MAIO DE 2022.

Aprovar ad referendum a “colaboração esporádica” da docente Luciana Fernandes Berli.

A CHEFE DO DEPARTAMENTO DE DIREITO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar *ad referendum* a “colaboração esporádica” da docente **Luciana Fernandes Berli**, como organizadora da coleção "Direito Privado: concepções jurídicas sobre o particular e o social" da Editora Dialética. A colaboração solicitada terá duração até 31 de dezembro, com carga horária semanal de 1 hora, a ser desenvolvida a partir da efetiva aprovação das instâncias competentes, sem quaisquer prejuízos à Universidade Federal de Lavras.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor em cinco de maio de dois mil e vinte e dois.

Assinatura manuscrita em tinta preta sobre uma linha horizontal, identificando a signatária como Ana Luiza Garcia Campos.

Ana Luiza Garcia Campos
Chefe do Departamento de Direito